



71920.79185

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2011, do Senador Cyro Miranda, que *acrescenta o art. 94-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para dispor que a audiência pública agendada para se realizar em reunião extraordinária de comissão, bem como as reuniões das subcomissões e comissões temporárias, não poderão coincidir com os horários das reuniões ordinárias das demais comissões.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 41, de 2011, de autoria do eminente Senador CYRO MIRANDA, que *acrescenta o art. 94-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para dispor que a audiência pública agendada para se realizar em reunião extraordinária de comissão, bem como as reuniões das subcomissões e comissões temporárias, não poderão coincidir com os horários das reuniões ordinárias das demais comissões.*

A proposição, além da providência já descrita na respectiva ementa, determina que a Mesa coordene a agenda de realização das audiências públicas, com o objetivo de evitar a coincidência de horários que se pretende vedar.

O ilustre autor da proposição registra que se busca *resolver*

Recebido em 08 / 08 / 2013

Hora: 13 : 48

Ana Cristina Brasil - Matr. 255169

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRS Nº 41 DE 2011

Fl. 1



71920.79185

problema hoje vivenciado por todo o Senado, que é o verdadeiro congestionamento de audiências públicas que ocorrem em praticamente todos os dias da semana e a todas as horas nesta Casa.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 401 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), essa norma poderá ser modificada por projeto de resolução de iniciativa de qualquer Senador que será, sempre, remetido ao exame desta Comissão.

No tocante ao mérito, indiscutivelmente, impõe-se equacionar o grave problema da articulação das atividades das comissões do Senado Federal.

A situação atual é insustentável e tem inviabilizado a coordenação das agendas dos senadores, que não têm condições objetivas de comparecer às diversas reuniões de comissões e subcomissões.

Assim, a solução dada pelo ilustre autor do PRS nº 41, de 2011, nos parece totalmente adequada. Efetivamente, sem impedir o funcionamento dos demais colegiados, é necessário priorizar as reuniões ordinárias das comissões permanentes.

Trata-se de assegurar o bom andamento do processo legislativo e garantir a agilidade na tramitação das matérias, mediante a ampliação da norma prevista no parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno, que determina que, *em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.*

Temos a certeza de que a aprovação do presente projeto representará providência importante para aprimorar o bom funcionamento desta Casa e para criar condições para a discussão e votação das proposições pelas suas comissões.



71920.79185

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

III – VOTO

Destarte, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade e votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 2011.

Sala da Comissão, 02/04/2014

SENADOR VITAL DO REGO, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 11ª REUNIÃO, DE 02/04/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO

RELATOR: SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)